**19.11.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO | DECRETOS**

**Documento: 114530042| Decreto**

DECRETO Nº 63.901, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 140.494,91 de acordo com a Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023. RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades, D E C R E T A : Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 140.494,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente: CODIGO NOME VALOR 30.10.11.333.3019.4432 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores 33909200.00.1.500.9001.1 Despesas de Exercícios Anteriores 140.494,91 140.494,91 Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação: CODIGO NOME VALOR 30.10.11.334.3019.4430 Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo 33903900.00.1.500.9001.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.494,91 140.494,91 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES PREFEITO FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Fazenda - Substituto Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de novembro de 2024. Documento original assinado nº 114525483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Documento: 114529385 | Despacho autorizatório (NP)**

Modalidade Termo de Fomento Orgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET Número de processo interno do órgão/unidade 6010.2024/0002501-9 Objeto Qualificação profissional. Descrição detalhada do objeto Projeto de qualificação profissional de 20 (vinte) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social que buscam adquirir conhecimentos na área de tecnologia de painéis solares, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 49.996,77 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 113510296. Conteúdo do despacho I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil ONG MEIO AMBIENTE E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.616.735/0001-47, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto de qualificação profissional de 20 (vinte) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social que buscam adquirir conhecimentos na área de tecnologia de painéis solares, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 49.996,77 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 113510296. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7041.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Olivia Alves, RF 937.638-1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 113571245, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 113510296. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 114405090, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil ONG MEIO AMBIENTE E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.616.735/0001-47, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto de qualificação profissional de 20 (vinte) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social que buscam adquirir conhecimentos na área de tecnologia de painéis solares, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 49.996,77 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 113510296. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. Anexo I (Número do Documento SEI) 114405003 Anexo II (Número do Documento SEI) 114405090